



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124080/2023**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo referente à dispensa de licitação a favor da contratação de **Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa nº 3.609 Vila Graciela, Amambai-MS Lote 08, QUADRA A, situada na zona urbana, medindo 15,00 × 50,00, totalizando 750.00 m², (setecentos e cinquenta metros quadrados), com área construída de 261,75 m², (duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros) para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 12 (doze) meses**, neste ato representado pela empresa IRMÃOS ANTUNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.662/0001-05, com endereço na Avenida Pedro Manvailier, nº 2906, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS, neste ato representado pelo Sr. Vanclei Antunes, brasileiro, comerciante, empresário, portador do RG nº 1240925 SSP/MS e o CPF nº 907.890.081-49, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailier, nº 822, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, Amambai/MS.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa nº 3.609 Vila Graciela, Amambai-MS Lote 08, QUADRA A, situada na zona urbana, medindo 15,00 × 50,00, totalizando 750.00 m², (setecentos e cinquenta metros quadrados), com área construída de 261,75 m², (duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros) para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Conta 2.221-7 - SEMED.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por um período de 12 (meses), perfazendo um valor total anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

12.361.0006.2025.0000 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 02 de Junho de 2023.

ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO